



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**DECRETO Nº. 554, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ALTERAR OS INCISOS II E III DO DECRETO Nº. 519, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA/SC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 875, de 6 de junho de 2002 e a Lei Municipal nº 1457, de 18 de junho de 2009,

### **DECRETA:**

Art. 1º Alterar os incisos II e III do art. 1º, do Decreto nº 519, de 27 de outubro de 2021, que nomeia os membros da comissão de avaliação de progressão funcional dos membros do magistério público municipal de Forquilha/SC, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º(...)

(...)

II – Fátima Zenida Dal Toé Ignácio - servidora efetiva do quadro do magistério;  
III – Rosana Souza Jorge - servidora efetiva do quadro do magistério.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 17 de novembro de 2021.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**  
Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 17 de novembro de 2021.

**Fone: (48) 3463-8100 –adm@forquilha.sc.gov.br**  
Avenida 25 de Julho, 3400, Centro – Forquilha – SC – 88850-000